

RESOLUÇÃO N.º 143, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Reinstalação da Comissão Sindicante, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo de Sindicância n.º 14.865/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art.1º - Reinstalar a Comissão Sindicante, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo de Sindicância n.º 14.865/2021, considerando a solicitação exarada na Comunicação Interna de n.º 983/2021 da Corregedoria Geral do Município.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de agosto de 2021.

Corumbá-MS, 08 de setembro de 2021.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

Portaria "P" Nº 09 - 01/01/2021

RESOLUÇÃO N.º 144, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Reinstalação da Comissão Sindicante, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo de Sindicância n.º 14.866/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art.1º - Reinstalar a Comissão Sindicante, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo de Sindicância n.º 14.866/2021, considerando a solicitação exarada na Comunicação Interna de n.º 984/2021 da Corregedoria Geral do Município.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de agosto de 2021.

Corumbá-MS, 08 de setembro de 2021.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

Portaria "P" Nº 09 - 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 5d10b777

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>